

## CHAMADA PÚBLICA PARA TRANSFERÊNCIA DA VAGA EM ALOJAMENTO PARA O AUXÍLIO SUBSÍDIO FINANCEIRO MORADIA E ACESSO AOS AUXÍLIOS INSTALAÇÃO E AUXÍLIO TRANSPORTE

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria Nº 361/2019/GR, de 26 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

CONSIDERANDO Edital Nº 11/2021/PRAE/UNILA – Seleção de discentes para ocupação das vagas do alojamento estudantil – ingressantes 2020/2021/UNILA e seu resultado final, publicados no portal <https://documentos.unila.edu.br/editais/prae/11>;

CONSIDERANDO Edital Nº 12/2021/PRAE/UNILA – Chamada pública aos discentes indígenas e refugiados ingressantes em 2021 para acesso aos auxílios estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana;

CONSIDERANDO o Edital Nº 04/2022/Prae/Unila – Chamada Pública Nº 1/2022 / PRAE – Seleção de discentes para ocupação de vagas no alojamento estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 109, de 01 de abril de 2022 que aprova o Regimento do Alojamento Estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana;

CONSIDERANDO a **Portaria Nº 06/2019/PRAE/UNILA** que regulamenta o Auxílio Moradia;

CONSIDERANDO a **Portaria Nº 1/2016 PRAE** que regulamenta o Auxílio Instalação;

CONSIDERANDO a **Portaria Nº 3/2022/PRAE** que regulamenta a concessão do auxílio-transporte vinculado à Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA;

Torna pública a chamada de solicitação de transferência da vaga em alojamento estudantil da UNILA para auxílio-moradia modalidade subsídio financeiro, assim como solicitação dos auxílios instalação e transporte.

1. Esta chamada convoca os(as) discentes residentes do alojamento estudantil que ingressaram pelo “Edital Nº 11/2021/PRAE/UNILA – Seleção de discentes para ocupação das vagas do alojamento estudantil – ingressantes 2020/2021/UNILA”; “Edital Nº 04/2022/Prae/Unila - Chamada Pública Nº 1/2022/PRAE – para ocupação de vagas no alojamento estudantil; “Edital Nº 12/2021/PRAE/UNILA – Chamada pública aos discentes indígenas e refugiados ingressantes em 2021 para acesso aos auxílios estudantis a solicitar a migração para o auxílio-moradia modalidade subsídio financeiro”.
2. O auxílio-moradia modalidade subsídio financeiro será no valor de R\$300,00 (trezentos reais) para o mês de julho, e a partir de agosto será reajustado para R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais mensais). O auxílio será pago diretamente na conta bancária que o(a) discente já recebe o auxílio-alimentação da Prae. Aqueles que não recebem nenhum outro auxílio financeiro da Prae deverão cadastrar, junto ao SIGAA, a conta bancária, conforme as orientações em: **Atualização de conta**

**bancária para recebimento de auxílio financeiro:**

<https://portal.unila.edu.br/prae/Atualizaodecontabancriapararecebimentodeauxliofinanceiro.pdf>.

3. Esta chamada também tem como objetivo regular a concessão do auxílio instalação e auxílio-transporte, os quais o(a) residente deverá(ão) solicitar via sistema INSCREVA (<https://inscreva.unila.edu.br/>) juntamente com o seu pedido de migração da vaga em alojamento para o auxílio-moradia modalidade subsídio financeiro.
4. O auxílio instalação destina-se a contribuir com as despesas referentes a aquisição de mobília, eletrodomésticos, utensílios domésticos, entre outros itens necessários para compor uma residência na cidade de Foz do Iguaçu/PR. O auxílio instalação será pago em uma única parcela no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) em conta bancária do(a) discente conforme orientações constantes no item 2.
5. O auxílio-transporte será pago no valor de R\$110,00 (cento e dez reais), em conta bancária do(a) discente residente que o solicitar, conforme orientações constantes no item 2.  
5.1. Para que o(a) discente receba o auxílio-transporte, não poderá possuir qualquer meio de transporte próprio, conforme declarado no ato da solicitação. Ante qualquer irregularidade perderá a possibilidade de receber o auxílio e responderá às medidas previstas em lei.
6. O pagamento dos auxílios poderá ocorrer até o dia 10 (dez) de cada mês, dependendo da disponibilização orçamentária por parte do MEC.
7. Para receber o mês de JULHO, a solicitação de transferência da vaga em alojamento para o auxílio moradia na modalidade de subsídio financeiro, assim como a solicitação de auxílio instalação e auxílio transporte deverão ser realizadas entre os dias 16/06/2022 até 22/06/2022 no evento do INSCREVA intitulado como: *“CHAMADA PÚBLICA PARA TRANSFERÊNCIA DA VAGA EM ALOJAMENTO PARA O AUXÍLIO SUBSÍDIO FINANCEIRO MORADIA E ACESSO AOS AUXÍLIOS INSTALAÇÃO E TRANSPORTE”*.
8. As solicitações posteriores a esta data com limite até 20/07/2022 serão para receber os auxílios a partir de AGOSTO.
9. O(A) discente apto(a) a transferência de vaga em **Julho**, deverá desocupar o alojamento até o dia 10/07/2022. Caso não efetue a desocupação deverá devolver os valores recebidos através de GRU.
10. O(A) discente apto(a) a transferência de vaga em **Agosto**, deverá desocupar o alojamento até o dia 10/08/2022. Não há possibilidade de prorrogação do prazo de permanência após a data informada.
11. Os(as) discentes listados abaixo estão convocados(as)/aptos(as) a realizar as solicitações.

<b>Nome completo do(a) discente</b>
Aldielson Da Silva Mendes
Alessandro Laranhaga Salvador
Amanda De Souza E Souza
Amanda Koiawinski Revolti
Amanda Leal Dos Santos
Ana Alice Rodrigues De Oliveira
Ana Beatriz Castillo Rodriguez
Ana Beatriz Salum Fahur
Ana Carolina Arruda Silva
Ana Sofia López Moreno
Andres Felipe Buitrago Rodriguez
Andrielli Cristina Souza E Souza

Angel Berroa Pie
Angelica Guerrero Rojas
Ary Dias Dutra
Brandon Martin Quispe Flores
Brayan Jair Gutierrez Parra
Bruna De Almeida Santos
Camila Alejandra Tobías López
Chamy Sossous
Christian Dimas Fajardo Villa
Claudio Lucas Farias Batista
Cristian Alejandro Bulla Rivera
Cristian David Rada Hernandez
Daiyanes Lucía Fonseca Bolaños
Dalinso Beaubrun
Daniel Alejandro Guerrero Cubides
Daniel Felipe Araides
Daniel Silveira Luna
Danilo Azevedo Cancio
Darclene Caetano Pereira
Davi Camargo Pereira
David Emmanuel Salguero Miranda
Dayana Katherine Ochoa Baracaldo
Déus Stanley
Djanamy Clermon
Edilberto Peres Fernandes
Edilson Silva Calderón
Elian David Barrios Valdez
Enilda Moçambique Coelho
Enoch Anyane Yeboah
Erika Francisca Dos Santos
Eunide Mercedesse Antoine
Éverson Artur Dos Santos Sales
Felipe Gabriel De Souza Costa
Fritznel Honneur
Gabriel Acassio Dos Santos
Gabriele Louise Da Silva Ribeiro
Gerlanda Dorce
Giovana Reis De Lisboa
Giovanna Vitoria Simoes Feitosa
Gladimir Bernard
Gleisson Oliveira De Carvalho
Glenda Emanuele Da Silva Filgueira
Gloria Isabela Camán Choque
Gricelda Adelina Diaz Rolón

Gustavo Bitencourt Dos Santos
Gustavo Campoi De Souza
Gyna Tatiana Choconta Acuña
Haidi Giuliana Leon Uscapi
Hans Van Freud Lafortune
Hellen Naara De Melo Santos
Ilianise Exil
Isaac Gay
Isabella Teixeira Lopes
Janaina Andriolli Pontes
Janet Rocio Apaza Vilca
Jaquelina Peres Fernandes
Jaqueline Dos Santos
Jean Christian Lopes Figueiredo
Jean Junior Fils Aimé Saint Louis
Jennyffer Karolynne Silva Borges
Jephté Voltaire
Jesika Garcia Ramirez
Jesus Alberto Leon
Jhoselin Choccata Peralta
Joao Victor Gomes De Matos
Job Beauséjour
John Williams B Mathurin
John-Kerry Forestal
Jonas Debreus
Jonassaint Joseph
Jose Alejandro Horqque Vasquez
José Daniel Silva Dos Santos
Jovens Dubery
Joyse Stephany De Los Milagros Castro Costa
Juan Carlos Dominguez Nuñez
Juan Felipe Choconta Pineda
Juliamène Vilfort
Junior Marcial Sosa Ramirez
Karina Alves De Sousa
Karina Esther Medrano Diaz
Katerin Yuliet Ocampo David
Kauano Moreira Chales
Kayo Marco De Souza Balthazar
Kelly Cristine Bueno Pereira
Kervens Claude Caprice
Kleizer Rayane Pereira Oliveira
Laura Vianey Meneses Sánchez
Lens Valbrun

Leonardo Daniel Vasquez Huruchi
Leticia Cristina Santos Do Nascimento
Lisandro Andrés Avila Maldonado
Lorena Fidelix Freitas Araujo
Louinel St-Louis
Lounandjina Joseph
Luara Maria Rampim
Lucas Nahuel Chenu Ramírez
Lurdiane Agostinho Rocha
Mackenson Beauvais
Madoché Jean-Jacques
Magdalena Vilamar
Marazca Anahí Díaz Valdiviezo
Marcela Patricia Chávez Meza
Marcelin D Volcy
Marcos Diego Pardo Llanos
Marcos Paulo Lobo Da Costa
María Alejandra Páez González
Maria Eduarda Machado Catalan
Maria Eduarda Nascimento
Maria Eloisa Batista Pereira Dos Santos
Mariam Emilce Elizondo Borbón
Marjhory Gianella Cárdenas Gutierrez
Marjorie Dayanna Pavón Abalco
Matheus Lewitzki Da Silva
Michael Johan Pacori Arapa
Michaelle Dieujuste
Michelle Ximena Vargas Ortiz
Micolove Dorvil
Miguel Sebastián Chamorro Jara
Milagros Victoria De Jesús García Quintero
Mirian Siqueira De Oliveira
Mirtha Nathalia Avila Sosa
Narizel Coelho Pastana
Pedro Alencar De Faria
Pierre Marthe Cyméus
Pierre Richard Jean Louis
Rafaella Kozaen Souza
Raul Sebastian Sotelo Martinez
Rodrigo Ferreira Cezar
Rodrigo Henrique Moura
Roger Saintilus
Roitelet Pierre
Rosa Angélica Duque Tenjo

Rossana Edith Brizuela Brites
Rudy Alexis Alvarez Perez
Sabrina Araujo Nunes
Samantha Abigail Castellanos Paucar
Sayowana Edouard
Sharon Dariana Castillo Balanta
Sheila Larissa Maidana Ledesma
Stephany Karollyne Duarte Oliveira
Susan Naa De-Graft
Tamires De Souzahj
Vanessa Anastacia Nobre Da Silva
Veris Absline
Veronica Anastacia Pereira Perboni
Victor Antonio Cuenca Fleitas
Walkenia Da Silva Mendes
Wilian Choccata Peralta
Woodolphson Lesmy Jean
Yaneet Neyli Armeij Rojas
Yency Astrid García Cruz
Yerson Mario Apaza Vilca
Yoselin Leydi Carita Apaza

12. Aos discentes convocados nesta chamada, a PRAE informa que terão até o dia 10 do mês de saída do alojamento estudantil e inserção no auxílio modalidade subsídio financeiro para comparecer na sede administrativa do alojamento estudantil e realizar a assinatura do termo de compromisso dos auxílios transporte e moradia na modalidade subsídio financeiro, portando um documento de identificação.
13. Discentes que não assinarem o Termo de Compromisso nas datas previstas perderão o direito de reclamar por eles.
14. Os(as) discentes DEFERIDOS para o auxílio-moradia terão, após a data de assinatura do Termo de Compromisso, o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação da cópia do contrato de locação do imóvel, em nome do(a) discente ou declaração do locatário, no caso de o contrato em questão não conter o nome do(a) discente. Tal documento deverá ser encaminhado para o e-mail atendimento.prae@unila.edu.br.



---

*Emitido em 15/06/2022*

**CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2022 - PRAE (10.01.05.22)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/06/2022 17:18 )*

JORGELINA IVANA TALLEI

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PRAE (10.01.05.22)*

*Matrícula: 1708787*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **CHAMADA PÚBLICA**, data de emissão: **15/06/2022** e o código de verificação: **680a9ab72e**